



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a confecção de mochilas para atender as necessidades do programa de capacitação “SAÚDE COM AGENTE” da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;


Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, II da Lei 8.666/93**, determinando a contratação empresa **RL FREITAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.334.208/0001-40**, com sede na Alameda Índio Betan, nº 72, Saudade I, Castanhal /PA, CEP: 68.741-050, no valor total total total **R\$ 8.493,00 Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais**);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Igarapé-Açu, em 18 de janeiro de 2022.



Francisco Soares de Amorim Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021- GP/PMI